



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 95/2012 – São Paulo, terça-feira, 22 de maio de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6690, DE 17 DE MAIO DE 2012

Convoca servidor para auxiliar o Mutirão “Judiciário em Dia”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar o servidor Carlos Henrique Vita Biazolli, R.F. nº 2840, lotado na 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para auxiliar o Juiz Federal Dr. João Eduardo Consolim, convocado para o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, do dia 1º/06/2012 até o término do Mutirão, devendo o auxílio ser prestado no próprio local em que o servidor está lotado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1.019, de 11 de maio de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 960/11 e 990/12 para:

- **Alterar** as férias da Magistrada CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA de 2/7 a 31/7/2012 para 10/7 a 8/8/2012, por necessidade do serviço.

- **Alterar** as férias do Magistrado DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA de 8/5 a 6/6/2012 para 8/8 a 6/9/2012.

RESOLVE alterar a **fruição** das férias da Servidora , **FABÍOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO. RF 6183**, marcadas para o período de **16/07/2012 a 25/07/2012** (10 dias), para **25/10/2012 a 03/11/2012**.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 18 de maio de 2012.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN
Juiz Federal

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
PORTARIA Nº 10/2012

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a servidora **VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA - RF nº 6029**, para substituição da servidora **JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA - RF nº 5103**, no exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, em virtude de férias, no período de **21/05/2012 a 01/06/2012**.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 17 de maio de 2012.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COORDENADORIA PROCESSUAL FORUM PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 03/2012

A EXCELENTÍSSIMA SENHORADOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

I - RESOLVE estabelecer a escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/07 a 31/07/2012	Drª Tatiana Pattaro Pereira
01/08 a 31/08/2012	Dr. Leonardo Estevam de Assis Zanini
01/09 a 30/09/2012	Drª Flávia Pellegrino Soares
01/10 a 31/10/2012	Drª Fabiana Alves Rodrigues
01/11 a 30/11/2012	Drª Valéria da Silva Nunes
01/12 a 19/12/2012	Dr. Marcus Orione Gonçalves Correia

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica à Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito à indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

São Paulo, 17 de maio de 2012.

TATIANA RUAS NOGUEIRA
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COORDENADORIA DE BRAGANÇA PAULISTA